INDICAÇÃO Nº 104/2023

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Prefeito Municipal que realize a coleta de lixo deixado na Igreja da Comunidade de Cajuru Velho, nos dias que for atendido o Distrito de São José dos Salgados.

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem o objetivo de atender pedidos dos moradores do Cajuru Velho, uma vez que está havendo o acúmulo de lixo, já que o caminhão passa somente na sexta-feira.

Portanto, há a necessidade de aumentar o número de coleta lixo por parte do caminhão.

Certo de contar com a atendimento do pedido, antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 04 de dezembro de 2023.

**Anjo dos Santos Silva Gontijo**

Vereador